



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

PARECER Nº 4/2026

Prestação de Contas Anual - IMBEL®



Brasília, DF, 28 de Maio de 2026.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVO E ESCOPO

3. METODOLOGIA APLICADA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4. ANÁLISE CRÍTICA

4.1 Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

4.2 Conformidade legal dos atos administrativos

4.3 Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

4.4 Atingimento dos objetivos operacionais

5. AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONTEÚDO E DOS PRINCÍPIOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 Elementos de conteúdo (DN-TCU nº 198/2022)

5.2 Princípios de elaboração (IN-TCU nº 84/2020)

6. RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO

7. PARECER E OPINIÃO GERAL

8. ENCAMINHAMENTOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prestação de Contas Anual (PCA) constitui instrumento essencial de transparência, responsabilização e controle institucional dos administradores públicos, em conformidade com os artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988. Sua finalidade é evidenciar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, de forma a subsidiar o controle exercido pelos órgãos de governança interna e pelo controle externo, representado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

1.2. A [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), e a [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), disciplinam, respectivamente, a organização e os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) como peça central da PCA. A [Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), estabelece, em seus artigos 15 e 16, a obrigatoriedade de emissão, pelas unidades de auditoria interna governamental (UAIG) vinculadas à Administração Pública Federal indireta, de **parecer técnico opinativo** sobre a PCA, com manifestação acerca da efetividade dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

1.3. A Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®) é empresa pública federal dependente, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, instituída pela [Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975](#), e regida, no âmbito das estatais federais, pela [Lei nº 13.303/2016 \(Lei das Estatais\)](#) e pelo [Decreto nº 9.203/2017](#) (Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, aplicável subsidiariamente).

1.4. Neste contexto, a Auditoria Interna da IMBEL®, vinculada ao Conselho de Administração nos termos do [Regimento Interno da Auditoria Interna](#), apresenta o presente parecer sobre o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, elaborado em alinhamento ao [Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025](#), às [Normas Globais de Auditoria Interna do IIA \(2024\)](#), à [Instrução Normativa CGU nº 3/2017 \(Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental\)](#) e ao [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(2017\)](#).

1.5. O Relatório de Gestão da IMBEL® referente ao exercício de 2025 foi disponibilizado em meio digital no [sítio oficial da empresa, no endereço www.imbel.gov.br/transparencia/prestacao_de_contas/relatorio_de_gestao](http://www.imbel.gov.br/transparencia/prestacao_de_contas/relatorio_de_gestao), atendendo ao princípio da transparência ativa e à exigência do art. 17 da IN-CGU nº 5/2021.

2. OBJETIVO E ESCOPO

2.1. O presente parecer tem por objetivo apresentar a opinião técnica da Auditoria Interna da IMBEL® sobre o conteúdo, a estrutura e a aderência do Relatório de Gestão – Exercício 2025, enquanto peça central da Prestação de Contas Anual da empresa perante os órgãos de controle interno e externo, à luz dos referenciais normativos aplicáveis.

2.2. Nos termos do art. 16 da IN-CGU nº 5/2021, a opinião geral abrange a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- 2.2.1.** à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- 2.2.2.** à conformidade legal dos atos administrativos;
- 2.2.3.** ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- 2.2.4.** ao atingimento dos objetivos operacionais.

2.3. O escopo abrangeu a análise crítica do **Relatório de Gestão IMBEL 2025** (90 páginas, publicado em maio de 2026) e a consideração dos trabalhos executados no âmbito do PAINT/2025, conforme reportado

pela Auditoria Interna na p. 51 do próprio RG: **124 atividades previstas, 118 concluídas**, índice de execução de 95,1%, sem demandas extraordinárias que comprometessem o planejamento aprovado.

2.4. Aplicam-se as limitações inerentes aos trabalhos de auditoria, especialmente: (i) a utilização de procedimentos amostrais; (ii) o escopo restrito ao previsto no PAINT/2025; (iii) o sigilo aplicável a determinadas informações operacionais e estratégicas no setor de defesa, fundamentado na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012.

3. METODOLOGIA APLICADA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A análise crítica do Relatório de Gestão IMBEL® 2025 foi conduzida com base em critérios técnicos e normativos definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelas boas práticas de auditoria interna governamental, especialmente:

3.1.1. Constituição Federal de 1988, arts. 70, 71 e 74;

3.1.2. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais);

3.1.3. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;

3.1.4. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, art. 15, § 6º;

3.1.5. Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021;

3.1.6. Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental);

3.1.7. Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;

3.1.8. Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;

3.1.9. Normas Globais de Auditoria Interna do IIA (2024); e

3.1.10. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025.

3.2. A avaliação compreendeu o cotejo sistemático entre o conteúdo do Relatório de Gestão IMBEL 2025 e os **27 elementos de conteúdo previstos no Anexo da DN-TCU nº 198/2022**, bem como os **10 princípios de elaboração estabelecidos no art. 4º da IN-TCU nº 84/2020, totalizando 48 subitens analisados**. Para cada item, a Auditoria Interna identificou as evidências presentes no documento, classificou seu nível de atendimento e formulou recomendações de aprimoramento, quando aplicáveis.

3.3. A escala de pontuação adotada para os elementos de conteúdo foi: 0 (ausente) | 1 (insuficiente) | 2 (parciais) | 3 (satisfatório) | N/A (não aplicável à UPC, com justificativa). Para os princípios, aplicou-se idêntica escala (0 a 3). As faixas interpretativas de aderência são: Insuficiente (<40%); Razoável (40–59%); Bom (60–79%); e Muito Bom (≥80%).

4. ANÁLISE CRÍTICA

4.1. Foi realizada a análise crítica do Relatório de Gestão IMBEL 2025, com foco na **avaliação da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos**, estruturada nos quatro incisos do art. 16 da IN-CGU nº 5/2021, conforme detalhamento a seguir:

4.1.1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

4.1.1.1. A avaliação da aderência do RG 2025 da IMBEL® aos normativos aplicáveis foi conduzida pelo cotejo de seus elementos de conteúdo com os requisitos do Anexo da DN-TCU nº 198/2022 e dos princípios estabelecidos no art. 4º da IN-TCU nº 84/2020.

4.1.1.2. **No que se refere aos elementos de conteúdo** (27 itens, dos quais 25 aplicáveis e 2 inaplicáveis — relativos a contratos de gestão e fundos de financiamento, instrumentos estranhos à natureza da

IMBEL®), a aderência geral totalizou **96% (69 pontos em 72 possíveis)**, enquadrando-se na faixa interpretativa **“Muito Bom”**.

4.1.1.3. No tocante aos princípios de elaboração do Relato Integrado (10 princípios, 48 subitens), a aderência geral totalizou **97% (140 pontos em 144 possíveis)**, também enquadrada na faixa **“Muito Bom”**.

4.1.1.4. Cabe registrar **avanço relevante em relação ao exercício anterior**: o RG 2025 incorpora o painel “IMBEL em Números 2025” (p. 13), com doze indicadores-síntese; consolida a seção “Valor Público Gerado” (p. 83) demonstrando o ciclo Aplicado → Transformado → Valor Público; apresenta a evolução histórica do faturamento (p. 24) e a trajetória 2023–2025 (p. 79); e detalha a execução orçamentária da LOA 2025 (p. 81–82) **com clareza superior a exercícios anteriores**.

4.1.2. Conformidade legal dos atos administrativos

4.1.2.1. A avaliação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada a partir dos trabalhos executados no âmbito do PAINT/2025, descritos no próprio RG (p. 51). No exercício, foram previstas **124 atividades mensuráveis**, das quais **118 foram concluídas**, resultando em índice de execução de **95,1%**. Foram realizadas oito auditorias presenciais nas Unidades de Produção (FE, FI, FJF, FMCE, FPV) e uma auditoria na Unidade de Administração, abrangendo temas como Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Orçamento e Finanças, Licitações e Contratos, Patrimônio, Segurança Orgânica e Termos de Execução Descentralizada.

4.1.2.2. Foram expedidas, no exercício de 2025, **44 recomendações**, das quais **70,5% foram integralmente atendidas até o encerramento do período**, permanecendo as demais em fase de implementação dentro dos prazos pactuados, sem pendências remanescentes de exercícios anteriores. O monitoramento sistemático ocorreu por meio do Módulo de Controle Interno do SIMBEL (MCI/SIMBEL), com correção tempestiva de inconsistências, conforme RG (p. 47).

4.1.2.3. A atuação correcional, sob responsabilidade da Corregedoria (p. 52 e 86), apresentou os seguintes indicadores: **197 Juízos de Admissibilidade emitidos** (175 com arquivamento ou redirecionamento); **22 procedimentos correcionais instaurados** (PSA, TAC, Sindicâncias e PAS); **92 processos julgados**, dos quais **63 resultaram em sanções disciplinares com predominância de advertências**. No Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) instituído pela CGU, a IMBEL® manteve o Nível 3, consolidando-se como Unidade de Correição Instituída (UCI). No Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional (IDECOR), alcançou nota média de **9,30**, posicionando-se em **4ª colocação entre 173 UCIs avaliadas**.

4.1.2.4. A Ouvidoria (p. 55) tratou **331 manifestações** dentro do prazo, em integração com a Plataforma Fala.BR e com o monitoramento da CGU. A área de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Interno (IRC, p. 48–49) emitiu o Relatório de Conformidade nº 005/2024-IRC, atuando como 2ª linha de defesa do modelo das três linhas (p. 44).

4.1.2.5. Em síntese, com base nos trabalhos realizados, esta Auditoria Interna não tomou conhecimento de fato que levasse a acreditar que os controles internos relativos à conformidade legal dos atos administrativos não fossem adequados e suficientes, nos aspectos relevantes, ressalvadas as recomendações em fase de implementação no MCI/SIMBEL, dentro dos prazos pactuados.

4.1.3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

4.1.3.1. O RG 2025 evidencia, na seção “Nossos Resultados” (p. 79–89), o desempenho econômico-financeiro do exercício, com destaque para o **faturamento bruto recorde de R\$ 245,6 milhões — superior em aproximadamente 49% ao montante de R\$ 165,1 milhões alcançado em 2024** (p. 79).

4.1.3.2. A execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 (p. 81) registrou dotação atualizada total de R\$ 457,7 milhões, com R\$ 453,4 milhões empenhados, R\$ 311,4 milhões liquidados e

R\$ 295,9 milhões pagos. Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 15,4 milhões e Não Processados, R\$ 142,0 milhões (Fonte: Tesouro Gerencial, em 14.01.2026, conforme indicado no rodapé da tabela).

4.1.3.3. Na parcela discricionária, as principais ações executadas foram: Ação 4528 (Produção de Material de Emprego Militar) com R\$ 132,5 milhões empenhados; Ação 163Z (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação das Plantas de Produção Fabril) com R\$ 21,9 milhões empenhados; e Ação 2000 (Administração da Unidade) com R\$ 29,1 milhões empenhados. Destaca-se, ainda, a predominância de recursos próprios na execução discricionária: R\$ 144,43 milhões oriundos de receitas próprias, em contraste com R\$ 39,16 milhões do Tesouro Nacional (p. 83), demonstrando o esforço de autonomia financeira da Empresa.

4.1.3.4. Os **Termos de Execução Descentralizada (TED) totalizaram R\$ 134,6 milhões em 2025** (p. 13 e 83), com destaque para a formalização inédita de contratos com as três Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) (p. 6). Os investimentos estratégicos somaram R\$ 59,3 milhões e os impostos retidos para a União alcançaram R\$ 130,25 milhões (p. 83).

4.1.3.5. As demonstrações contábeis detalhadas (Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DFC e notas explicativas) estão consolidadas no Relatório de Administração, com acesso público pelo endereço https://www.imbel.gov.br/transparencia/informacoes_financeiras/informacoes_contabeis/relatorios/relatorios_da_administracao (citado nas p. 79 e 88 do RG).

4.1.3.6. Com base nos exames realizados e na consistência das informações apresentadas no Relatório de Administração disponibilizado conjuntamente, **esta Auditoria Interna não tomou conhecimento de fato que levasse a acreditar que os controles internos relativos ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras não fossem adequados e suficientes, nos aspectos relevantes.**

4.1.4. Atingimento dos objetivos operacionais

4.1.4.1. A estratégia de atuação da IMBEL® está formalizada na [Estratégia de Longo Prazo 2023–2027](#), desdobrada no Mapa Estratégico (p. 21), no [Plano de Ação Corporativo \(PAC\)](#) e nos Planos de Ação Setorial e Operacional (PAS/PAOp). O Referencial Estratégico (p. 15) apresenta a Missão, Visão e Valores institucionais.

4.1.4.2. A tabela “Resultado – Indicadores e Metas 2025” (p. 85) consolida **18 indicadores corporativos** por perspectiva BSC. Apresentam-se, a seguir, os principais resultados:

Perspectiva BSC	Indicador	Meta 2025	Resultado 2025
Resultado	Ind 1.1.1 – Sustentabilidade Financeira	< 47%	42,90%
Resultado	Ind 1.1.2 – Eficiência Operacional	32,81%	48,63%
Resultado	Ind 1.1.3 – Arrecadação	6,8%	22,52%
Resultado	Ind 1.1.4 – Inadimplência	2,30%	0,44%
Resultado	Ind 1.2.1 – Alavancagem Sustentável	90%	98,86%
Resultado	Ind 1.3.1 – Engajamento de Mídia	10%	16,30%
Clientes e Mercado	Ind 2.1.1 – Aumento de Vendas	10,52%	49,55%
Clientes e Mercado	Ind 2.1.2 – Eficiência e Lucratividade	65%	70,74%
Clientes e Mercado	Ind 2.1.3 – Obtenção de Fomento	4%	12,02%
Clientes e Mercado	Ind 2.2.1 – Conformidade Contratual	100%	100%
Clientes e Mercado	Ind 2.3.1 – Atendimento SAC	80%	90,81%
Processos Internos	Ind 3.1.1 – Disponibilidade do Datacenter	95%	99,94%
Processos Internos	Ind 3.2.1 – Redução de Custos de Produção	5%	5,293%
Processos Internos	Ind 3.3.1 – Novos Produtos Estratégicos	0,92%	1,83%
Aprendizado e Crescimento	Ind 4.1.1 – Satisfação dos Empregados	70%	61,17%
Aprendizado e Crescimento	Ind 4.2.1 – Realização do Plano de Investimentos	100%	100%

Aprendizado e Crescimento	Ind 4.3.1 – Processos Estratégicos Mapeados	60%	70%
Aprendizado e Crescimento	Ind 4.3.2 – Riscos dentro do Apetite	60%	52,38%

4.1.4.3. Dos 18 indicadores estratégicos, 15 alcançaram ou superaram a meta estabelecida para o exercício, indicando desempenho global predominantemente satisfatório. Demandam atenção gerencial os indicadores: **Ind 4.1.1 – Satisfação dos Empregados (resultado 61,17% para meta de 70%)** e **Ind 4.3.2 – Riscos dentro do Apetite (resultado 52,38% para meta de 60%)**, este último justificado pelo incremento, em 2025, de 8 novos riscos classificados como Extremo (3) e Alto (5), conforme reportado na p. 46.

4.1.4.4. Resultados qualitativos relevantes do exercício, evidenciados no RG, incluem: (i) inauguração da Nova Planta de Carregamento (NPC) na FJF, descrita como o maior investimento da Empresa em capacidade nacional de produção de munições de grosso calibre (p. 6 e 35); (ii) ampliação produtiva e desenvolvimento de novos armamentos e simuladores na FI (p. 6); (iii) mitigação de passivos ambientais na FPV (p. 6); (iv) consolidação do fornecimento de rádios digitais em padrão internacional pela FMCE ao Exército Brasileiro (p. 6); (v) formalização inédita de contratos com as três Forças Armadas via TED (R\$ 134,6 mi); e (vi) consolidação da IMBEL® como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT — p. 5 e 79).

4.1.4.5. Em síntese, com base nos trabalhos realizados, esta Auditoria Interna entende, com razoável segurança, que **os controles internos relativos ao acompanhamento dos objetivos operacionais estavam adequados e suficientes, nos aspectos relevantes.**

5. AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONTEÚDO E DOS PRINCÍPIOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1. Apresenta-se, a seguir, o resultado consolidado da avaliação dos **27 elementos de conteúdo previstos** no Anexo da DN-TCU nº 198/2022 e dos **10 princípios de elaboração estabelecidos** no art. 4º da IN-TCU nº 84/2020:

5.1.1. Elementos de conteúdo (Anexo da DN-TCU nº 198/2022)

Itens Aplicáveis	Satisfatórios (3)	Parciais (2)	Insuficientes (0-1)	Não Aplicáveis	Aderência	Faixa
24	21	3	0	2	69/72 (96%)	Muito Bom

5.1.2. Elementos Princípios de elaboração (art. 4º da IN-TCU nº 84/2020)

Subitens Avaliados	Pontuação Total	Pontuação Máxima	Aderência Geral	Faixa
48	140	144	140/144 (97%)	Muito Bom

6. RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO

6.1. Em decorrência da análise crítica conduzida pela Auditoria Interna, e sem prejuízo das ações de melhoria já implementadas pela IMBEL® ao longo do exercício, as **principais recomendações de aprimoramento relacionadas à próxima edição do Relatório de Gestão já foram formalmente encaminhadas à Empresa.** As recomendações apresentadas encontram-se devidamente fundamentadas nas evidências constantes do RG 2025, bem como alinhadas aos requisitos estabelecidos pela DN-TCU nº 198/2022, pela IN-TCU nº 84/2020 e demais orientações aplicáveis à prestação de contas e à transparência da gestão pública.

7. PARECER E OPINIÃO GERAL

7.1. Com base nos trabalhos realizados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025), nas evidências extraídas do Relatório de Gestão IMBEL® 2025 e nos procedimentos de auditoria aplicados, a

Auditoria Interna opina, com **razoável segurança**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Empresa, nos termos dos quatro incisos do art. 16 da IN-CGU nº 5/2021.

7.2. O Relatório de Gestão IMBEL 2025 demonstra alinhamento com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade institucional, refletindo de forma estruturada e objetiva a situação gerencial, financeira, patrimonial e operacional da Empresa no exercício, com aderência satisfatória aos normativos do TCU e da CGU.

7.3. Observam-se, ainda, como aspectos positivos consolidados: (i) estruturação adequada dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos com base no modelo das três linhas de defesa (p. 44 do RG); (ii) classificação “Excelência” no IG-SEST (7º ciclo, nota 9,49 — p. 87), nos três pilares de avaliação (Governança Corporativa, Políticas Públicas e Boas Práticas e Inovação); (iii) execução do PAINT/2025 em 95,1%, com 70,5% das recomendações expedidas no exercício integralmente atendidas (p. 51); (iv) clareza na exposição dos principais resultados operacionais, da execução orçamentária (p. 83) e das ações estratégicas; e (v) faturamento bruto recorde de R\$ 245,6 milhões (p. 79), com predominância de receitas próprias (R\$ 144,43 mi vs R\$ 39,16 mi do Tesouro — p. 82), evidenciando o avanço da autonomia financeira.

7.4. Diante do exposto, esta Auditoria Interna conclui que o **Relatório de Gestão da IMBEL® — Exercício 2025 está em CONFORMIDADE** com os dispositivos legais e normativos vigentes, integrando de forma legítima e fundamentada a Prestação de Contas Anual da empresa.

7.5. Encaminhe-se uma via deste Parecer ao Senhor Diretor-Presidente da IMBEL, para apreciação e providências, solicitando que o documento seja publicado na página institucional da entidade na internet, em conjunto com o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, conforme disposto no **art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021**, bem como com os demais documentos que compõem a Prestação de Contas Anual.

Brasília, DF, 28 de maio de 2026.

ECLP ANDRÉ CHRISTIAN REIS CASTRO

Chefe da Auditoria Interna